



**Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.542/2017

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Antonio Cesar dos Santos Junior.

Autor: Vereador Fernando Bernardes Carvalhal – FERNANDINHO MOQUETÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Antonio Cesar dos Santos Junior**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 29 de novembro de 2017.

**ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
PRESIDENTE**

Publicado em 07.12.2017 - EXPRESSO